

ATA N° 04
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000315/2020 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 17.04.2020
DATA DA ABERTURA: 20.05.2020 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 24.06.2020 às 10h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 08 (oito)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, infraestrutura, lógica e mecânica para a troca de local da agência São José do Ouro, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência São José do Ouro, na cidade de São José do Ouro/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 30.01.2019, pelo Comitê de Gestão Bancária em 29.01.2019, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 25.01.2019, por proposição da Unidade de Engenharia, Unidade de Gestão Patrimonial e Unidade de Estratégia e Monitoramento em 24.01.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 D'BRIARK Serviços Ltda. ME – CNPJ: 11.199.871/0001-00
- 1.2 FERRARESE Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.505.417/0001-79
- 1.3 MAXI Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP
- 1.4 METRUM Engenharia Ltda. EPP
- 1.5 NDC Construções Ltda. EPP
- 1.6 PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME
- 1.7 RIBEIRO e Blaskovski Ltda. EPP
- 1.8 VIADUPLA Construções Eireli

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 21.05.2020 e datado de 04.08.2020 e recebido em 05.08.2020, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 06.08.2020, bem como no registro efetuado em Ata pela licitante PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, infraestrutura, lógica e mecânica para a troca de local da agência São José do Ouro.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- As licitantes MAXI Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP e VIADUPLA Construções Eireli ofertaram modelo de ar condicionado que não possui descarga de ar da unidade condensadora no sentido horizontal, mas sim somente no sentido vertical.

Conforme parecer da área técnica, as condições físicas do local de instalação, não permitem a instalação de unidades condensadoras com descarga vertical, pois trata-se de uma garagem coberta localizada no subsolo da edificação e com pé direito reduzido, motivo pelo qual consta no memorial técnico de instalação do projeto de ar condicionado (parte do Anexo X do Edital) a exigência de unidades condensadoras com descarga de ar no sentido horizontal (fl. 91 dos autos).

Dessa forma, as licitantes MAXI Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP e VIADUPLA Construções Eireli foram desclassificadas do certame.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR TOTAL |
|-------|---|-----------------------|
| 1º | PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME | R\$ 535.000,00 |
| 2º | METRUM Engenharia Ltda. EPP | R\$ 548.143,97 |
| 3º | NDC Construções Ltda. EPP | R\$ 572.000,76 |
| 4º | RIBEIRO e Blaskovski Ltda. EPP | R\$ 581.425,48 |
| 5º | D'BRIARK Serviços Ltda. ME | R\$ 617.933,20 |
| 6º | FERRARESE Construções Ltda. EPP | R\$ 859.416,62 |

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME, cuja proposta inicial foi de R\$ 536.886,73, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME, pelo valor total de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellino